

15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados e depositários **LEWISTON IMPORTADORA S/A; NELSON JOSE COMEGNIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.557.458-73; e **PAULO JOSÉ ALBERTIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.009.999-00. **A Dra. Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto**, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **MULTIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA** em face de **LEWISTON IMPORTADORA S/A E OUTROS - Processo nº 0048440-53.2002.8.26.0100 (583.00.2002.048440) - Controle nº 754/2002**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/10/2018 às 15:00h** e se encerrará **dia 31/10/2018 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 31/10/2018 às 15:01h** e se encerrará no **dia 21/11/2018 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a

intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um veículo marca I/Lincoln, modelo LS, placa FJY1000, renavam 437839400, ano 2000, gasolina, cor preta, chassi 1LNHM87A8YY873055. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 2.870,46 (10/08/2018). **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) para maio de 2018. LOTE Nº 02:** um veículo marca I/Mercedes, modelo S 500 L, placa DHI0500, renavam 735353735, ano 1999, gasolina, cor preta, chassi WDBNG75W3X1050899. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 8.048,79 (10/08/2018). **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 60.615,00 (sessenta mil e seiscentos e quinze reais) para maio de 2018. LOTE Nº 03:** um motociclo marca Honda, modelo CG 125 Titan, placa CIF0725, renavam 674708466, ano 1997, gasolina, cor cinza, chassi 9C2JC250VVR133667. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 740,05 (10/08/2018). **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais) para maio de 2018. LOTE Nº 04:** um motociclo marca Tecpama, modelo Kahena LJ-16, placa BRS1906, renavam 653218206, ano 1996, gasolina, cor azul, chassi 9C90LJ70171CB9146. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 686,55 (10/08/2018). **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para maio de 2018. LOTE Nº 05:** um motociclo marca Imp/Jialing, modelo JH 125, placa BVF9631, renavam 631399569, ano 1994, gasolina, cor prata, chassi LAAJH1257RA081917. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 714,61 (10/08/2018). Consta sobre o veículo restrição administrativa: falta de transferência. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para maio de 2018. LOTE Nº 06:** um motociclo marca Honda, modelo CBX 150 Aero, placa BHX9223, renavam 435840029, ano 1990, gasolina, cor branca, chassi 9C2KC0501LR200556. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 703,40 (10/08/2018). **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 2.252,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para maio de 2018.** Sendo nomeados depositários os executados. Débito desta ação no valor de R\$ 69.861,16 (junho/2018).

São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto
Juíza de Direito